



123.ª	SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2020 (1ª Reunião)
--------------	--

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e no artigo 36º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a **Sessão Ordinária de Novembro** da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **10 de novembro de 2020 (3ª feira)**, às **15h:00**, a realizar **por videoconferência**, ao abrigo do previsto no art.º 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (5 inscrições);

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente;
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de votos, moções e recomendações (*grelha B – máximo 60 minutos*);
- Votações;

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; grelha H – máximo 2 horas e 40 minutos; ADIADA para 17 de novembro;

2. Apreciação da **Proposta 564/CM/2020** - Projeto de versão final da **Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa** para o imóvel designado como “antigo Quartel do Cabeço da Bola”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT, na redação atual; grelha G (2X Grelha B) – 2 horas;

- **Parecer da 3ª Comissão Permanente**

3. Apreciação do **ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 653/CM/2020** - Prévia autorização para **assunção de compromisso plurianual e consequente repartição de encargos** para os anos económicos de 2021 a 2026, no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de “**Aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros com propulsão exclusivamente elétrica e híbrida**”, constituído por 5 lotes, bem como autorização para que se proceda a ajustamentos aos valores anuais previstos, sem ultrapassar o montante global de cada lote e o ano do termo do respetivo contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; grelha-base - 37 minutos e 30 segundos;

4. **Apreciação conjunta das seguintes propostas de contrato de delegação de competências;** 1,5X grelha base - 56 minutos e 15 segundos:

4.1. Apreciação da **Proposta 586/CM/2020** - Celebração de **contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Ajuda**, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao **projeto do Orçamento Participativo – Parque Intergeracional da Ajuda**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116.º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;

- **Parecer da 1ª Comissão Permanente**

4.2. Apreciação da **Proposta 587/CM/2020** - Celebração de **contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Ajuda**, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao **projeto do Orçamento Participativo – “Parque Canino da Ajuda” (antigo projeto Parque Canino do Largo da Memória)**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116.º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;

- **Parecer da 1ª Comissão Permanente**



5. Apreciação das **propostas relativas:**

- **À política fiscal do Município de Lisboa para 2021;**
- **Às Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas Municipais;**

ADIADAS para Dezembro.

Lisboa, 4 de novembro de 2020

O Presidente

José Maximiano Leitão

Prazo para entrega de votos, moções ou recomendações para o PAOD

Nos termos do nº 5 do artigo 47º do Regimento, os votos, moções e recomendações a apreciar no âmbito do PAOD de dia 10 de Novembro devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, até **às 12 horas de sexta-feira, dia 6 de Novembro**, devendo ser distribuídos aos Representantes dos Grupos Municipais até às 17 horas desse mesmo dia.

Informação Escrita do Presidente da Câmara

Limite máximo de 2 vezes a grelha B, ou seja, 2 horas, a que acrescem 40 minutos para respostas da Câmara às perguntas formuladas.

A apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara processa-se numa única volta da seguinte forma:

- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal;
- b) Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes;
- c) Cada intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes é seguida, de imediato, de resposta do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, ou dos Vereadores em que aqueles delegarem competência para as respostas sectoriais.

